



Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM
14 / 10 / 19 no jornal

LEI Nº 3637/2019

Flávio Elías Fadel *Leit. nº 1859*

Súmula: Dá o nome de Júlio Carneiro Gomes, a Rua na localidade de Africanos e Lavrinha, área urbana no Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Dá o nome de Júlio Carneiro Gomes, á Rua A, localizada no Loteamento Jardim Novo Horizonte, na localidade de Africanos e Lavrinha, área urbana no Município de Castro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de outubro de 2019.


MOACYR ELÍAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL